

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 034/2017**

**Processo nº:** 007767/2016  
**Contratante:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
**Contratado:** NEXA TECNOLOGIA E OUTSOURCING LTDA  
**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços técnicos especializados na área de TI (Tecnologia da Informação), compreendendo o planejamento, implantação e operação dos serviços de atendimento e suporte técnico (Service Desk) de nível 1 , nível 2 e nível 3 aos usuários e clientes de soluções de tecnologia do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2019, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 034/2017**, objetivando o reajuste dos valores constantes no item 6.1 da Cláusula Sexta do referido contrato, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições contratuais acima referenciadas, o valor contratual fica reajustado em 8,91% (**oito inteiros e noventa e um centésimos por cento**), resultante da aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) para o período de 12 meses, no período de setembro/2017 a agosto/2018.

2. Os itens 6.1 da Cláusula Sexta do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação:

***“6.1 - O valor estimado do Contrato corresponde a R\$ 710.016,97 (setecentos e dez mil, dezesseis reais e noventa e sete centavos);***

3. Fica acrescido o Anexo I ao Contrato 034/2017:

| <b>Contrato 034/2017 - Serviço técnico de Service Desk</b> |   |               |             |                     |                              |                       |
|--|---|---------------|-------------|---------------------|------------------------------|-----------------------|
| <b>Reajuste contratual - IGP-M (8,91%)</b>                 |   |               |             |                     |                              |                       |
| ITEM   | DESCRIÇÃO   |               | UNIDADE     | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO MÁX. ADMITIDO | VALOR TOTAL ESTIMADO  |
| 1  | Serviço de atendimento e suporte técnico                              | 1.1 - Nível 1 | mês         | 24                  | R\$ 7.293,83                 | R\$ 175.051,92        |
|  |   | 1.2 - Nível 2 |             |                     | R\$ 8.540,34                 | R\$ 204.968,16        |
|  |   | 1.3 - Nível 3 |             |                     | R\$ 7.150,14                 | R\$ 171.603,36        |
| 2  | Implantação do Service Desk   |               | -           | 1                   | R\$ 14.436,92                | R\$ 14.436,92         |
| 3  | Suporte técnico avançado de TI para implementação de novas soluções   |               | hora        | 1000                | R\$ 108,44                   | R\$ 108.440,00        |
| 4  | Serviços extraordinários de atendimento e suporte técnico de 1º nível |               | hora        | 50                  | R\$ 21,99                    | R\$ 1.099,50          |
| 5  | Serviços extraordinários de atendimento e suporte técnico de 2º nível |               | hora        | 50                  | R\$ 30,91                    | R\$ 1.545,50          |
| 6  | Serviços extraordinários de atendimento e suporte técnico de 3º nível |               | hora        | 50                  | R\$ 59,43                    | R\$ 2.971,61          |
| 7  | Serviços de IMAC  |               | equipamento | 1000                | R\$ 29,90                    | R\$ 29.900,00         |
| <b>TOTAL</b>   |   |               |             |                     |                              | <b>R\$ 710.016,97</b> |

4. O reajuste do valor contratual terá vigência a partir de **20/09/2018**.

5. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 24 de abril de 2019.

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Conselheiro Presidente do TCEES  
**CONTRATANTE**